

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
MARCIA MARCOLINO

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1976 ITAIOPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO
30/01/2023

4b VALIDADE
29/01/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5994720 SSP SC

4d CPF
026.343.469-99

5 Nº REGISTRO
04436021940

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORLANDO MARCOLINO SOBRINHO
MARIA OLINDA MARCOLINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Marcia Marcolino

9	10	11	12
ACC			
A		29/01/2028	
A1			
B		29/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

62084116358
SC183105184

SANTA CATARINA



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Credenciado pela PORTARIA Nº 2.686, de 02 de setembro de 2004 (DOU 03/09/2004)

O Diretor do NEAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

na data de **11 de setembro de 2010**, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

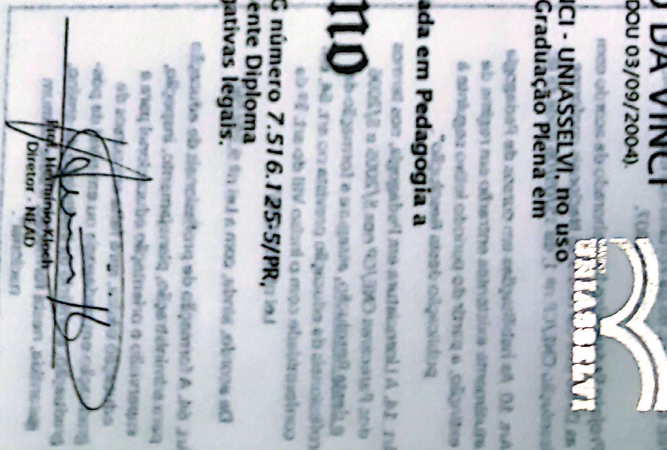
Marcia Marcolino

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de *Santa Catarina*, RG número **7.516.125-5/PR**, nascida a **29 de agosto de 1976**, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 11 de setembro de 2010.

Prof. MSc. Kátia Solange Coelho
Coordenadora do Curso

Marcia Marcolino
Marcia Marcolino
Diplomada



Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução."

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da

Lei nº 9.394/96."

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional."

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Diretor do NEAD
Gerência Acadêmica

Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 144
livro A-148 folhas nº 144.

Indaiatuba, 11 de setembro de 2010.


Cláudio Lange Veltius
Seção de Registro de Diplomas

0105 sob o número 11, Indaiatuba


Cláudio Lange Veltius
Seção de Registro de Diplomas


Cláudio Lange Veltius
Seção de Registro de Diplomas

ANEXO I

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que, **Marcia Marcolino**, CPF **02634346999**, nascido em **29/08/1976**, na cidade de **Itaiópolis sc** atua na Escola (CMEI) **Semente da Esperança** no município de **São Francisco do sul sc**, na seguinte função na data de hoje **15 de maio de 2025**
Professora regente de sala jardim:

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

São Francisco o Sul, 15 de maio de 2025.

Nome do Responsável da Escola: Edison Lima Moraes

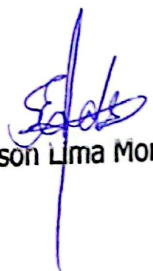
Função: Coordenador

Matrícula: 7931611

Escola: CMEI Semente da Esperança

Telefone de contato da Escola: 47 36200252

E-mail de contato da Escola: cmeisementedaesperanca15@gmail.com


Edison Lima Moraes

CMEI SEMENTE DA ESPERANÇA
CNPJ: 46.208.055/0001-92
Endereço: Estrada da Ribeira, s/n
São Francisco do Sul
CEP: 89240-000

